

EDUCAÇÃO

Escolas fecham 15 dias
e sem ensino a *distância*

As escolas, do pré-escolar ao ensino superior, estão encerradas desde o passado dia 22 de janeiro, durante 15 dias. Durante este período não haverá aulas a *distância* e esta interrupção será recuperada ao longo do calendário escolar, sobretudo nas habituais interrupções letivas do carnaval e Páscoa, podendo também prolongar-se o ano letivo. Universidades e politécnicos, que estão em frequências e exames, "terão que se adaptar a esta nova realidade", segundo o Primeiro Ministro, António Costa (ver peça em cima).

"O Instituto Ricardo Jorge deu-nos novos dados sobre a nova estirpe britânica do coronavírus, que tem uma prevalência de 20% mas que poderá ter um crescimento até aos 60% nas próximas semanas. Manda o princípio da precaução interrompermos as atividades letivas, as quais serão depois compensadas, no futuro, ao longo do calendário escolar", referiu o Primeiro Ministro, António Costa, em conferência de imprensa realizada na tarde de 21 de janeiro.

Na prática, não haverá, ao contrário do que sucedeu em março do ano passado e no último ano letivo, aulas a *distância*.

A prioridade será o ensino presencial, o qual será reposto e recuperado ao longo do calendário escolar, por exemplo nas interrupções letivas do carnaval, Páscoa ou verão. Ainda assim, as escolas podem estar a preparar-se para a necessidade de ter que se recorrer ao ensino a *distância*.

"As escolas não foram nem são o principal foco de transmissão. E não é por as escolas estarem encerradas para proteção dos professores, alunos e funcionários não docentes, que as medidas de confinamento obrigatório e teletrabalho deixam de estar ativas, pois elas vão manter-se", acrescentou António Costa.

O Primeiro Ministro lembra que "até ao limite tentámos evitar tomar estas medidas. Foi feito um grande esforço em preparar as escolas para o ensino presencial, o que aconteceu no primeiro período e até hoje. Registou-se um baixíssimo número de casos. As escolas nunca foram foco de infeção. E o trabalho

de todos os profissionais merece a nossa admiração. Mas, face à alteração da estirpe do vírus que tem uma maior carga viral e maior índice de transmissão, para proteção da comunidade escolar interrompemos as atividades letivas que serão compensadas ao longo do calendário escolar".

Para além desta medida, foi também decretado o fecho das lojas do cidadão e os outros serviços públicos apenas funcionarão por marcação. Por outro lado, os Tribunais vão suspender os prazos do processos não urgentes.

Com o encerramento das escolas, o Governo anunciou também apoio para as famílias com filhos com idade igual ou inferior a 12 anos. Um apoio que passa pela justificação de faltas perante a entidade patronal, e um apoio de 66% do valor do vencimento.

Por outro lado, vão manter-se abertas as chamadas escolas de acolhimento, para receber as crianças com idade igual ou inferior a 12 anos, cujos pais trabalhem em serviços prioritários, ficando garantido o apoio à alimentação dos jovens.

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens vão também manter-se em funcionamento, para garantir o cumprimento dos direitos dos mais novos.

Já depois da intervenção de António Costa, o Ministro da Educação, Tiago Brandão Rodrigues, esclareceu ainda que não há exceções a esta determinação, depois de a associação dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, ter admitido não interromper as atividades letivas, recorrendo ao ensino a *distância* nos próximos 15 dias.

"Tenho muito respeito pelo ensino particular e cooperativo, mas não são as nossas universidades e o nosso ensino politécnico com o grau de autonomia que tem. Este ziguezaguear, não digo oportunismo, mas espreitar sempre à exceção ou tentar fazer diferente é o que nos tem causado tantos problemas em termos sociais. O cumprimento estrito das regras é algo que deve acontecer. Todas as atividades letivas estão interrompidas durante este período", disse Tiago Brandão Rodrigues.

João Carrega

AVALIAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E INICIATIVAS LETIVAS E NÃO LETIVAS

IPCB sem atividades
presenciais

ENSINO O Instituto Politécnico de Castelo Branco adotou o regime de atividades não presenciais. Até dia 5 de fevereiro será assim. O processo de avaliação também é afetado.



As atividades presenciais foram suspensas no Politécnico

João Carrega
joao.carrega@reconquista.pt

O Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior pediu às universidades e politécnicos que se adaptassem aos novos tempos resultantes da pandemia. O Instituto Politécnico de Castelo Branco suspendeu, no passado dia 22 de janeiro e até, pelo menos 5 de fevereiro, as atividades "letivas, não letivas e de investigação que se encontram em curso", adaptando-as para regime não presencial, isto é a *distância*.

Isso mesmo está referido no despacho do presidente da instituição, António Fernandes, publicado no passado dia 22 de janeiro. Esse documento, a que tivemos acesso, assenta em 11 pontos e procura ir ao encontro das recomendações da tutela, tendo em conta o cenário de pandemia que o país atravessa.

De acordo com o Despacho, "as atividades letivas de natureza prática e laboratorial (aulas práticas e laboratoriais) que estejam a funcionar no regime presencial, e que sejam

consideradas essenciais para as aprendizagens e que impliquem a utilização de espaços, equipamentos ou materiais específicos existentes nas Escolas, não podendo ser realizadas em regime não presencial, serão reagendadas para datas em que seja possível a sua realização em regime presencial".

Uma das questões mais delicadas prende-se com as avaliações, as quais "durante o período abrangido pelo presente despacho serão realizadas em regime não presencial".

Diz o mesmo documento, "que os diretores de escola, em colaboração com os Coordenadores de Curso, asseguram a identificação das condições dos estudantes para a realização das atividades de avaliação em regime não presencial, devendo, em função das necessidades, e assegurando os procedimentos de mitigação de risco de contágio por COVID-19, promover a disponibilização de salas para todos os estudantes que não tenham condições de realizar as avaliações em regime não presencial nos

seus locais de residência". Ainda assim, no caso das avaliações terem que ser feitas presencialmente e em espaços concretos, com recurso a equipamentos ou materiais específicos, deverão ser garantidos e adequados os procedimentos de mitigação de risco de contágio de Covid-19.

O Despacho adianta que "as medidas adotadas para a realização das avaliações, em cada uma das épocas, devem garantir equidade nas tipologias usadas (regime presencial ou regime não presencial) para todos os estudantes inscritos na mesma unidade curricular".

No caso dos estudantes que estejam em isolamento associado ao SARS-COV-2 nas datas de realização das avaliações presenciais, "deve ser garantido, em cada unidade curricular, o acesso à mesma tipologia de avaliação dos restantes estudantes bem como o acesso a todas as épocas de avaliação a que têm direito", refere o documento.

Outra das matérias susceptíveis, diz respeito aos estágios e aprendizagens

em contexto clínico. Aqui é mantido o "regime presencial sempre que possível, garantindo-se a colaboração possível junto das instituições acolhedoras".

A utilização das bibliotecas também ficará sujeita ao cumprimento de determinadas condições que cada uma das escolas definirá, de modo a garantir o acesso aos espaços em segurança. Outro dos pontos importantes refere-se à utilização dos refeitórios. O Politécnico esclarece que "os Serviços de Ação Social asseguram o funcionamento dos refeitórios do Complexo de Residências de Castelo Branco e da Residência José Figueiredo Martinho, em Idanha-a-Nova, garantindo as condições de segurança e saúde adequadas". Já os bares das Escolas serão encerrados.

Estas normas estão em vigor até ao próximo dia 5 de fevereiro, "podendo ser ajustadas ou prorrogadas em função da evolução da situação epidemiológica e de acordo com as resoluções que venham a ser adotadas pelo Governo", conclui o despacho.